

EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE LUCENA, com fulcro no artigo 196, inciso III, do Código Tributário Municipal – CTM, Lei nº 425 de 03 de dezembro de 2001, promove a publicação do presente edital, para dar ciência do parecer nos pedidos formulados através dos processos ou requerimentos relacionados abaixo, considerando-se data a ciência no trigésimo dia após a publicação do edital, disposto no artigo 197, inciso III, do CTM:

N.º Protocolo	Interessado (a)	Assunto	Resultado
0455/2022	Maria Joaquina Pereira	Isenção IPTU	Indeferido
00484/2022	Antônio Cesar da Silva Júnior	Isenção IPTU	Indeferido
00473/2022	Ana Lúcia Cabral Ferreira	Isenção IPTU	Deferido
00478/2022	Valdeci Vitorino da Silva	Isenção IPTU	Indeferido
00477/2022	Franciáudio Ribeiro Falcão	Isenção IPTU	Indeferido
00476/2022	Givanildo Batista da Silva	Isenção IPTU	Indeferido
00474/2022	Luzinete Albertina da Guia	Isenção IPTU	Indeferido
00472/2022	Jaqueline Anunciada Pires da Costa	Isenção IPTU	Indeferido
00443/2022	Amauri de Freitas Alexandre	Isenção IPTU	Indeferido
00427/2022	Jucelino Mariano da Silva	Isenção IPTU	Indeferido
00430/2022	Maria José da Silva	Isenção IPTU	Indeferido
00432/2022	Girlene Felinto de Lima	Isenção IPTU	Indeferido
00431/2022	Maria Sebastiana do Nascimento	Isenção IPTU	Indeferido
00436/2022	Maria das Flores dos Santos Batista	Isenção IPTU	Indeferido
00438/2022	Ednaldo de Souza Falcão	Isenção IPTU	Indeferido
00439/2022	Edinete Maria dos Santos	Isenção IPTU	Indeferido
00428/2022	Severina Angélica da Conceição	Isenção IPTU	Indeferido
00508/2022	José Soares dos Santos Filho	Isenção IPTU	Indeferido

Lucena, 01 de setembro de 2023.

Cristiano Henrique Silva Souto
 Governo do Município de Lucena
 Secretário da Receita

EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE LUCENA, com fulcro no artigo 196, inciso III, do Código Tributário Municipal – CTM, Lei nº 425 de 03 de dezembro de 2001, promove a publicação do presente edital, para dar ciência do parecer nos pedidos formulados através dos processos ou requerimentos relacionados abaixo, considerando-se data a ciência no trigésimo dia após a publicação do edital, disposto no artigo 197, inciso III, do CTM:

N.º Protocolo	Interessado (a)	Assunto	Resultado
00711/2022	Maria de Lourdes da Silva Santos	Isenção IPTU	Deferido
00556/2022	Inácio Alves da Silva	Isenção IPTU	Deferido
00587/2022	Antônio Marcolino Franco	Isenção IPTU	Deferido
00895/2022	André Gonçalo Mesquita da Cruz	Isenção IPTU	Deferido
00038/2023	Isael de Santiago de Melo	Isenção IPTU	Deferido
00747/2022	Jeane Lima das Neves	Isenção IPTU	Deferido
00396/2022	Juliana Belizário da Silva	Isenção IPTU	Deferido
00399/2022	Josicleide Vidal do Nascimento	Isenção IPTU	Deferido
00409/2022	Marconia da Silva Moura	Isenção IPTU	Indeferido
00410/2022	Maria de Fátima Felismina	Isenção IPTU	Deferido
00391/2022	Regina Duarte Pinto	Isenção IPTU	Deferido
00059/2022	Josilene Balbino Torres	Isenção IPTU	Deferido
00393/2022	Maria de Fátima Guilherme Lúcio	Isenção IPTU	Deferido
00544/2022	Lucicélia Bezerra dos Santos	Isenção IPTU	Indeferido
00543/2022	João dos Santos	Isenção IPTU	Indeferido
00541/2022	Rejane André da Silva	Isenção IPTU	Indeferido
00539/2022	Severino Vicente da Silva	Isenção IPTU	Indeferido
00176/2022	Amélia Chagas de Souza	Isenção IPTU	Indeferido

Lucena, 04 de setembro de 2023.

Cristiano Henrique Silva Souto
 Governo do Município de Lucena
 Secretário da Receita



Prefeitura Municipal de Lucena
 Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
 Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.